



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.382 de 10 de fevereiro de 2.026

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.069. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custoio da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria GM/MS nº 7.642, de 18/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda, do Exercício de 2025, no valor de R\$ 71.125,02, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.123/2026:

D E C R E T A

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.069. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custoio da Alta e Média Complexidade – MAC, Portaria GM/MS nº 7.642 de 18/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 71.125,02 (Setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.302.0008. 2.069 EMENDA FED. Nº 90320013 PORT. GM/MS Nº 7.642 DEP.

RUI FALCÃO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 610

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 71.125,02

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria

GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP